

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 006/2025-DEPARTAMENTO LETRAS MODERNAS

A Coordenadora do Curso de Letras na modalidade a distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **PROFESSOR FORMADOR** para atuação junto no curso de Graduação e Pós-Graduação, ofertados na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual de Maringá, em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **PROFESSOR FORMADOR** será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pela Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa Capes nº 1, de 1 de outubro de 2024, sendo executado pelo Departamento de Letras Modernas da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados 3 (três) Professores Formadores por disciplina para atuarem na modalidade a distância, conforme segue:

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PARCELAS DE BOLSA
Letras EAD	13754- LINGUA INGLESA:PROD.E COMP.ORAL IV	68 horas	4
Letras EAD	13761- PRAT.DE EXT.EM LING.INGL.II:TEX.LIT	68 horas	4
Letras EAD	5561- INTRODUÇÃO A LIBRAS	68 horas	4
Letras EAD	5562- INTROD. FONÉTICA E FONOL. LÍNGUA INGLESA	68 horas	4
Letras EAD	5555- LING.INGLESA: PROD.E COMPR.ORAL VII	68 horas	4
Letras EAD	5566- FONET.E FONOLOGIA DA LINGUA INGLESA	68 horas	4

2.2 No item formação acadêmica, será pontuado apenas a maior titulação entre os títulos comprovados.

2.3 Não são considerados **comprobatórios**, para contagem de experiência, os documentos que não **comprovarem a data de início e a data de término** da referida experiência.

2.4 No caso de experiências referentes ao mesmo período e dentro de uma mesma categoria, os tempos concomitantes não serão cumulativos.

2.5 Só serão analisados e pontuados os itens cujos documentos comprobatórios tenham sido

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

entregues na primeira etapa deste processo seletivo, conforme item 6 do presente Edital.

- 2.6 Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, cujos cursos tenham sido reconhecidos por esse Ministério.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	Das 00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 31 de janeiro de 2025 às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 02 de fevereiro de 2025 .
Homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	Até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 04 de fevereiro de 2025 , (prazo máximo)
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos com inscrição homologada optantes pelas vagas reservadas	Dia 05 de fevereiro de 2025
Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos com inscrição homologada optantes pelas vagas reservadas	Dia 05 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos quanto ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação	Até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 06 de fevereiro de 2025 (prazo máximo)
Resultado da Avaliação Curricular	07 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular	Até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 08 de fevereiro de 2025 (prazo máximo)
Resultado parcial	10 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos quanto ao resultado parcial	Até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 11 de fevereiro de 2025 (prazo máximo)
Resultado final	12 de fevereiro de 2025

- 3.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico se <https://dlim.uem.br/>

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A nota final de cada candidato será obtida por meio da análise curricular conforme a tabela de pontuação disponível no item 7 do presente Edital, sendo:

NOTA FINAL = Pontuação de Formação Acadêmica + Pontuação de Experiência Profissional

- 4.2 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato, consideradas até duas casas decimais de precisão, com arredondamento

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

simples, e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Formação Acadêmica**;
- b) Maior pontuação, no subitem 7.1, em **Experiência Profissional**;
- c) Maior idade.

5. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 5.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas disponíveis para cada disciplina tem o início previsto para **o mesmo mês de início da oferta da disciplina e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.**

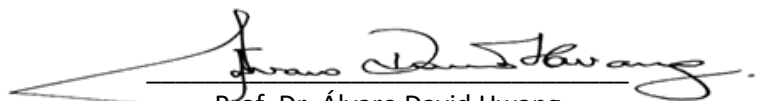
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 6.2 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato, implicará, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.
- 6.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site eletrônico <https://dlm.uem.br/>
- 6.4 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias ou pelo NEAD/UEM.
- 6.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo ser convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 6.6 O presente processo seletivo terá validade de **cinco anos a partir da data de publicação do Resultado Final**, não havendo possibilidade de prorrogação.
- 6.7 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e- mail sec-dlm@uem.br
- 6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Maringá, 30 de janeiro de 2025



Prof. Dra. Rosângela Aparecida Alves
Coordenadora Curso Letras EAD



Prof. Dr. Álvaro David Hwang
Chefe Pró-tempore DLM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Sr(a). Coordenador(a),

Eu, _____ (nome do candidato),

_____ (nacionalidade), CPF nº _____, residente na(o)

_____,
telefone _____, e-mail _____,

DECLARO ser pessoa:

- () negra
- () parda
- () indígena
- () com deficiência
- () transgênero
- () travesti

comprometendo-me a enviar a documentação comprobatória e/ou, quando for o caso, comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade designado para o presente Processo Seletivo, em momento oportuno, sob pena de ter a minha inscrição processada como de candidato para ampla concorrência para o certame aqui pretendido, nos termos do § 2º, art. 15, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, estando ciente que sofrerei as sanções previstas em lei, caso a presente declaração seja falsa, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.990/2014

Nestes termos, pede deferimento.

(nome da cidade) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato pelo Gov.br)